- Lei nº 191 -

Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Capela Nova, aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, de Cr$500.000 (quinhentos mil cruzeiros), para atender a pagamentos de material de Consumo, para Rodovias.
Único - Deverá para os exercícios futuros, constar em orçamento, sobre a Rubrica, Código 3.1.2.0.49... Material de Consumo, para os Serviços de Estradas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 24 de Março de 1965.

Prefeito Municipal -

Scanned by CamScanner